ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota municipal é composta por uma diversidade de veículos, incluindo veículos leves, caminhões, ônibus, vans e máquinas pesadas, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais para o desenvolvimento de suas atividades e para a prestação dos serviços públicos.

A utilização contínua dos veículos e máquinas que integram a frota municipal ocasiona o desgaste natural dos pneus, bem como a ocorrência de furos, cortes e outros danos decorrentes do uso, tornando necessária a disponibilidade de serviços de borracharia para atender às demandas da frota. A ausência desses serviços pode comprometer a disponibilidade e o adequado funcionamento dos veículos, impactando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, a futura contratação mostra-se necessária e vantajosa ao interesse público, assegurando condições adequadas para a utilização e o funcionamento dos veículos e máquinas que integram a frota municipal, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade analisar a necessidade de contratação dos serviços de borracharia, identificar as especificações técnicas adequadas e avaliar as soluções disponíveis no mercado. Busca-se, ainda, demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, considerando critérios de eficiência, durabilidade, custo-benefício e atendimento ao interesse público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC n° DFD 39/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade trabalhista, fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Operacional:

Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa de direito público ou privado, com registro em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para a execução de serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, no (s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços e/ou objetos executados.

Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006:

As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação no prazo de 5 (cinco dias úteis) conforme previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Participação de empresas reunidas em consórcio

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

Requisitos de Segurança:

- Utilização exclusiva de materiais novos e de primeiro uso (válvulas curtas e longas, manchões, colas, VULCs e tiras) em conformidade com as normas da ABNT;
- Uso obrigatório de gaiola/dispositivo de retenção de segurança durante a calibragem e enchimento de pneus de grande porte (caminhões, ônibus e máquinas);
- Obrigatoriedade de sinalização de emergência na pista (cones refletivos e luzes de advertência do veículo de apoio) durante o socorro borracheiro em vias públicas e estradas rurais, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Uso de compressores aferidos, macacos hidráulicos de alta capacidade e chaves dinamométricas ajustadas ao torque correto das rodas para evitar danos a porcas e prisioneiros;
- Obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (óculos, luvas, protetor auricular e calçados de segurança) pelos funcionários, em cumprimento às NRs 06, 12 e 13 do Ministério do Trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi elaborada com base na planilha fornecida pela Secretaria de Agricultura, a qual foi compartilhada com todas as demais secretarias do município. Essas secretarias, por sua vez, enviaram as quantidades necessárias para a execução de serviços de borracharia, considerando um período de 1(um) ano.

Adicionalmente, previu-se a potencial aquisição de novos veículos no próximo exercício fiscal. Para salvaguardar a disponibilidade e evitar qualquer escassez para a administração, as quantidades finais foram ajustadas ligeiramente acima dos valores inicialmente reportados pelas secretarias, garantindo assim uma margem de segurança adequada.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores medianos unitários e total:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR MEDIANO TOTAL
1	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE	SERVIÇO	781	R$36,75	R$28.701,75
	2	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEU DE VEÍCULO LEVE	SERVIÇO	621	R$34,00	R$21.114,00
	3	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO, ONIBUS E VAN	SERVIÇO	1.300	R$84,00	R$109.200,00
	4	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO, ONIBUS E VAN	SERVIÇO	1.275	R$47,90	R$61.072,50

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

	5	SERVIÇO DE CONSERTO/TROCA VÁLVULA CURTA	SERVIÇO	516	R$21,60	R$11.145,60
	6	SERVIÇO DE CONSERTO/TROCA VÁLVULA LONGA	SERVIÇO	466	R$67,60	R$31.501,60
	7	SOCORRO DE BORRACHEIRO NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.	SERVIÇO	918	R$181,69	R$166.791,42
	8	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE MÁQUINAS (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	SERVIÇO	590	R$140,00	R$82.600,00
	9	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEU DE MÁQUINAS (TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	SERVIÇO	575	R$140,00	R$80.500,00
2	**1**	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DE ONIBUS E CAMINHÃO (LISO)	SERVIÇO	30	R$500,00	R$15.000,00
	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DE ONIBUS E CAMINHÃO (MISTO)	SERVIÇO	30	R$577,80	R$17.334,00
	3	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÃO (BORRACHUDO)	SERVIÇO	140	R$519,00	R$72.660,00
	4	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (TRASEIRO R1) - PNEU:18.4-30	SERVIÇO	10	R$3.500,00	R$35.000,00
	5	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (TRASEIRO R2) - PNEU:18.4-30	SERVIÇO	10	R$3.610,00	R$36.100,00
	6	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (TRASEIRO R2) - PNEU:18.4-34	SERVIÇO	10	R$4.400,00	R$44.000,00
	7	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (TRASEIRO R2) - PNEU:23.1-26	SERVIÇO	10	R$5.050,00	R$50.500,00
	8	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (DIANTEIRO R1) - PNEU:12.4-24	SERVIÇO	10	R$1.450,00	R$14.500,00
	9	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (DIANTEIRO R2) - PNEU:14.9-24	SERVIÇO	10	R$2.390,00	R$23.900,00
	10	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU DE TRATOR (DIANTEIRO R2) - PNEU:12.4-24	SERVIÇO	10	R$1.920,00	R$19.200,00
	11	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	SERVIÇO	40	R$2.301,65	R$92.066,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

3	**1**	VULCANIZAÇÃO (CAMINHÃO E ONIBUS)	SERVIÇO	305	R$278,00	R$84.790,00
	2	VULCANIZAÇÃO (MÁQUINAS PESADAS: TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	SERVIÇO	154	R$532,00	R$81.928,00
	3	VULCANIZAÇÃO (VEICULOS LEVES)	SERVIÇO	164	R$95,00	R$15.580,00
	VALOR TOTAL					R$1.195.184,87

A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

Não haverá quantidade mínima por pedido.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

I. Concurso público para profissionais mecânicos e construção de oficina própria para o município.

II. Realização de serviços de borracharia de forma eventual para uma demanda específica sempre que a necessidade surgir.

III. Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, mediante a registro de preços.

Analisando a opção I, identificamos que este tipo de solução não é viável pois a construção de uma oficina própria e a contratação de profissionais via concurso público envolvem custos elevados, tanto em termos de infraestrutura quanto em relação aos encargos trabalhistas e salários permanentes dos mecânicos. Esses custos podem ser incompatíveis com o orçamento disponível do município, especialmente considerando que existem outras prioridades que precisam ser atendidas. A gestão de uma oficina própria, com profissionais contratados por concurso, exigiria uma estrutura de administração, controle de manutenção e investimentos contínuos em treinamento, ferramentas e equipamentos. Além disso, a necessidade de manutenção das instalações e o aumento da carga administrativa também elevam a complexidade da operação, tornando-a difícil de gerenciar de forma eficiente. Adicionalmente, o processo de concurso público e a edificação de uma nova estrutura demandam um tempo considerável para sua concretização, o que se contrapõe à urgência da demanda por serviços de borracharia, cuja necessidade é imediata para a operacionalidade da frota.

Analisando a opção II, ao optar por contratar serviços de forma eventual, o município assume riscos operacionais e de qualidade significativos. Se a necessidade de borracharia surgir em momentos críticos (como durante o transporte de serviços essenciais, por exemplo), a falta de uma Ata de Registro de Preços formalizada pode gerar atrasos significativos e comprometer a operação de atividades essenciais. Caso o prestador não tenha os padrões esperados, pode ser mais difícil corrigir ou exigir reparos, afetando a durabilidade do serviço prestado e gerando custos adicionais no futuro.

A opção III, por meio do registro de preços, é a mais viável para o município, pois permite que sejam estabelecidos termos claros com a empresa contratada, garantindo previsibilidade, controle financeiro e segurança nas condições acordadas. O registro de preços possibilita que o município defina preços, prazos e condições de serviço de forma antecipada, o que proporciona maior controle sobre os custos e facilita a gestão orçamentária. Além disso, essa modalidade assegura que o município tenha acesso a fornecedores qualificados e que os serviços sejam prestados dentro dos padrões exigidos, o que representa

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

uma vantagem em relação à contratação eventual, onde o risco de variação na qualidade do serviço e no cumprimento dos prazos é maior.

Ao optar pelo registro de preços, o município mantém a flexibilidade de contratar os serviços conforme a necessidade, mas com a segurança de que, em situações de demanda, a empresa registrada estará pronta para atender de maneira ágil e eficiente. Isso elimina a incerteza e os riscos associados a prestadores avulsos, garantindo que o serviço seja realizado conforme os requisitos acordados, com controle da qualidade e cumprimento dos prazos de entrega.

Diante da análise realizada, constatou-se a existência de contratações compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar em fontes públicas de referência, como o Compras Públicas, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Licitacon, bem como por meio de pesquisa direta junto a fornecedores especializados no ramo do objeto pretendido. Para a realização da pesquisa direta, foram selecionadas empresas com atuação no segmento de serviços de recapagem de pneus, cujas atividades são compatíveis com os serviços objeto da presente contratação, destacando-se as empresas: OST Renovadora de Pneus LTDA, Geneci dos Santos Moraes LTDA e a Renovadora de Pneus Luft LTDA.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$1.195.184,87 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme planilha de preços mediana.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, informa-se que os serviços de borracharia destinados ao atendimento das diversas Secretarias da Administração Municipal serão registrados por meio de Ata de Registro de Preços, sendo as futuras contratações realizadas conforme a necessidade de cada Secretaria e mediante disponibilidade orçamentária.

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço de acordo com o disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021 e utilizada a mediana dos valores obtidos para a composição dos custos estimados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades descritas envolve a contratação de empresa especializada, por meio de Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por lote, para a realização de serviços de borracharia. A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A contratação de uma empresa especializada é, portanto, uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, considerando que diversos reparos são necessários em veículos, máquinas e ônibus escolares utilizados pelo Município. A ausência de estrutura, equipamentos e pessoal especializado disponíveis na Administração torna inviável a execução interna dos serviços.

Sendo assim, a realização dos serviços de borracharia, que envolvem atividades como conserto, vulcanização, recapagem, montagem, desmontagem e troca de pneus, bem como substituição de válvulas e atendimento de socorro de borracheiro, exige conhecimento técnico e equipamentos adequados para garantir a segurança e a eficiência dos veículos e máquinas em operação.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade, permitindo a execução dos serviços conforme a demanda da Administração, não havendo obrigatoriedade de contratação de todo o quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços. Contudo, uma vez realizada a contratação, a empresa registrada deverá atender às condições, preços e demais requisitos estabelecidos na ata. Isso possibilita maior agilidade no atendimento das necessidades da frota, evitando a necessidade de realizar novo procedimento licitatório a cada demanda.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

Com essa medida, espera-se garantir a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas, bem como otimizar os recursos públicos, considerando que o Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, buscando-se a proposta mais vantajosa para o Município.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, atendendo de forma eficiente à demanda identificada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), desde que observados os requisitos e especificações estabelecidos.

A vigência da Ata de Registro de Preços terá duração de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, juntamente com seu quantitativo, nos termos dos art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos dos art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, a contratação será parcelada em 3 (três) lotes, agrupando os serviços de acordo com suas características e tipos de atendimento. Embora o objeto seja composto por 23 itens/serviços, a divisão individualizada de cada item não se mostra a alternativa mais adequada, pois poderia resultar na contratação de diversos fornecedores para serviços relacionados à mesma atividade, aumentando a complexidade da gestão e fiscalização contratual, bem como as dificuldades operacionais e logísticas para o atendimento da frota municipal. O agrupamento dos itens em lotes permite maior eficiência na execução e no acompanhamento dos serviços, sem afastar a competitividade do certame.

Além disso, a divisão do objeto em diversos contratos ou a contratação de múltiplas empresas poderia gerar dificuldades logísticas e operacionais, demandando mais tempo e recursos da Administração. A organização dos serviços em 3 (três) lotes proporciona maior controle, facilita o processo de solicitação e execução dos serviços e reduz o risco de inconsistências no atendimento das necessidades da frota municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa solução esperamos garantir a ação rápida quando houver a necessidade de Serviços de Borracharia.

Além disso, pretendemos assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e igualmente, o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da Ata de Registro de Preços.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização técnica, o recebimento e conferência do serviço solicitado, será de responsabilidade de servidor responsável designado por cada Secretaria Requisitante:

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Murilo Bertoldo da Silva - Matrícula: 13528-1
Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Alexandre de Moraes - Matricula: 15733
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Alexandre Ferretti - Matrícula: 5009126-1

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

Secretaria Municipal de Administração	André Medeiros de Abreu - Matrícula: 14842-1.
Secretaria Municipal de Agricultura	Robson Scorteganha - Matrícula: 10758-1
Secretaria Municipal de Educação	Roque João Finatto Júnior- Matrícula: 10430-1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Fernando da Silva Ferreira - Matrícula: 16620-2
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Tiago Chuaste Silveira - Matrícula: 10022-1
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Jeferson Lopes Castanho - Matrícula: 17250
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Eduardo Fontana Dal Forno - Matricula: 17352-1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Clandio Costa dos Santos - Matrícula: 16026-3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Tales Andrei Pereira de Oliveira - Matrícula: 16434-2

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será exercido pelo Gerente de Atas da Secretaria Municipal de Compras Públicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, preconizado pelo art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de borracharia.

Embora a contratação de serviços de borracharia não gere impactos ambientais diretos em sua fase de contratação, a execução operacional das atividades exige cuidados ambientais específicos. O quadro abaixo sintetiza os impactos identificados e as respectivas medidas de tratamento e mitigação a serem adotadas pela Administração Municipal.

IMPACTO AMBIENTAL	**MEDIDA DE TRATAMENTO**
A principal preocupação ambiental com os serviços de borracharia está no manejo dos pneus usados. A cada reparo, um pneu consumido ou danificado pode se tornar inservível, e o descarte inadequado pode resultar em acúmulo em aterros, incêndios e até em focos de proliferação de doenças, como dengue.	**Reciclagem**: Incentivar a reciclagem de pneus para a produção de novos materiais (asfalto, tapetes, peças automotivas) ou para ser utilizado em processos de geração de energia.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c

O processo de vulcanização, utilizado para reparar pneus, pode liberar gases e vapores tóxicos, como o dióxido de enxofre (SO2), que são prejudiciais para o ambiente e para a saúde humana.	**Ventilação adequada**: Melhorar a ventilação nas áreas de vulcanização para dispersar os vapores e gases.
Óleos, graxas e outros produtos utilizados nas borracharias podem ser descartados incorretamente, o que leva à contaminação do solo e da água.	**Treinamento**: Treinar os funcionários para manuseio e descarte correto dos produtos.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Assinado por:
Caroline de Oliveira
..830-66 24/11/2026 - 16:45
JOMKPNPHQWYEFVWXC4LCPA

Caroline de Oliveira
Assessor de nível 1
(Responsável pela elaboração)

Nova Santa Rita, dia 23 de setembro 2026

Assinado por:
Patrik da Silveira Valadão
..980-93 24/11/2026 - 16:46
4CDTPBCZR5UHREWEJWFVGQ

Patrik da Silveira Valadão
Diretor de Área

Assinado por:
Cleomar Jose Pietroski
..010-70 24/11/2026 - 16:45
FKSLNEFPQVQOUIUZS0VJ7G

Cleomar José Pietroski
Secretário Municipal de Agricultura

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://novasantarita.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=49a119fd-51d8-4c0e-bb43-7532f546a80c